

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 191, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 106/2024 – SOUT,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIDO	SER
Leandro de Lima Ribeiro	Diretor do Departamento Distrital - Dom Armando	2023/2024	18/03/2024 a 01/04/2024 (quinze dias)	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE MARÇO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal